

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Não Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 69,79%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA, PADRÃO FNDE TIPO 2**, na Rua Vitório Bringhenti, no município de Rio dos Índios/RS, em conformidade com os índices do SINAPI, referência Dezembro/2024.

Rio dos Índios/RS, Março de 2025.

EDILSON POMPEU DA SILVA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: SC1549210